



Presidência da República
Secretaria de Comunicação Social

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2009, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUSEIO E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS/MATERIAIS, QUE CONSISTE EM SEPARAR, EMBALAR/ENVELOPAR, DOBRAR, CARIMBAR, APLICAR ETIQUETAS, TRIAGEM, POSTAGEM E TRANSPORTE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA.

PROCESSO Nº 00170.000080/2009-98

CONTRATO Nº 04/2009

A **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.494/0001-43, neste ato representada por sua Secretária-Executiva, **YOLE MARIA DE MENDONÇA**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.300.867-00, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 1, de 5/1/2011, publicada no Diário Oficial da União de 6/1/2011, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANALTO SERVICE LTDA**, CNPJ nº 02.843.359/0001-56, com sede na SPLM Conjunto 03, lote 14 - Setor Placa das Mercedes - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, telefone/fax nº (61) 3404-9000, neste ato representada pela Senhora **RITA DE CÁSSIA DE SOUSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1.364.654 – SSP/DF e do CPF nº 602.429.141-87, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2009, para prestação de serviços de manuseio e expedição de correspondências/materiais, que consiste em retirar material a ser manuseado, separar, organizar, dobrar, carimbar, aplicar etiquetas, embalar/envelopar, triagem, transporte e postagem, objeto do Pregão – SECOM nº 01/2009, Processo nº 00170.000080/2009-98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, que passará a compreender o período de 28 de abril de 2012 a 27 de abril de 2013, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 27 de ABRIL de 2012

YOLE MARIA DE MENDONÇA
Secretária-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da
Presidência da República


RITA DE CASSIA DE SOUSA
Planalto Service Ltda.



para as Mulheres, MÁRCIA DE CAMPOS PEREIRA, CPF nº 337.399.517-53 - Presidente da Federação Democrática Internacional de Mulheres.

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2012 ao Convênio nº 070/2010, Nº Processo 00316.000449/2010-41. Conventos: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DA PARAIBA CNPJ:08.761.174/0001-00 Objeto: Alterar a Cláusula Sétima do Convênio Original, Vigência 29/06/2010 a 23/03/2013. Data de Assinatura: 23/03/2012. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF 174.442.096-34. Conveniente: RICARDO VIEIRA COUTINHO - CPF:218.713.534-91 e CLAUDIO COELHO LIMA - CPF:872.559.958-33.

Espécie: Termo Aditivo nº 001/2011 ao Convênio nº 0312/2009, Nº Processo 00036.001009/2009-77. Conventos: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE RESENDE - RJ, CNPJ: 29.178233/0001-60. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original "Da Vigência", ficando o prazo de vigência prorrogado até 18 de abril de 2013. Data de assinatura: 17/04/2012. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34. Conveniente: JOSÉ RECHUAN JUNIOR, CPF nº 958.194.017-00.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012

Processo nº 00008.000371/2009-11. Espécie: Termo Aditivo nº. 03 ao Convênio 705056/2009, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor de Sergipe, CNPJ nº 13.128.798/0022-28, denominada. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Convênio original para até 16/12/2012, com prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar a prestação de contas final. Data da Assinatura: 16/04/2012. Signatários: Maria do Rosário Nunes, CPF nº 489.893.710-15, Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Benedito de Figueiredo, CPF 022.453.375-49, Secretário.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2012

Processo nº. 00004.002596/2008-16. Espécie: Termo Aditivo nº. 03 ao Convênio 700030/2008, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ

nº 05.478.625/0001-87, e a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, CNPJ nº. 11.732.741/0001-60, denominada Convênio e o Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.571.952/0001-25 denominado Intervente. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Convênio original para até 04/04/2013, com prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar a prestação de contas final. Data da Assinatura: 04/04/2012. Signatários: Maria do Rosário Nunes, CPF nº. 489.893.710-15, Ministra Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Alberto Vinícius Melo do Nascimento, CPF nº 263.335.894-20, Diretor-Presidente, Eduardo Henrique Azevêdo Campos, CPF nº 453.347.734-87, Governador.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110319

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 00170.000680/2009. PRE-CAO SISPP Nº 12009 Contratada: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA CNPJ Contratado: 02843359000156. Contratado: PLANALTO SERVICE LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 28/04/2012 a 27/04/2013. Data de Assinatura: 27/04/2012.

(SICON - 27/04/2012) 110001-00001-2012NE00289

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 0506/2012. Objeto: Prestação dos serviços de condução de veículos autônomos de propriedade da EBC, por meio de motoristas, no âmbito do Distrito Federal, Região Integrada de Desenvolvimento e eventuais viagens aos demais Estados da Federação. Fundamento Legal: Inciso III do art. 62 do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens pela EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505, de 2008, c/c o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993. Declaração de Dispensa em 27/04/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação em 27/04/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico, por delegação de competência pela Portaria-Presidente nº 375, de 02/12/2011. Valor mensal: R\$ 62.109,49. Contratada: Transportadora Fiuzzi & Oliveira Ltda. - ME.

Nº Processo: 0507/2012. Objeto: Prestação dos serviços de transporte de empregados, bagagens e equipamentos, no âmbito do Distrito Federal, Região Integrada de Desenvolvimento e eventuais viagens aos demais Estados da Federação, a serem executados por 30 (trinta) veículos e respectivos motoristas, incluindo combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional à EBC. Fundamento Legal: Inciso III do art. 62 do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens pela EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505, de 2008, c/c o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993. Declaração de Dispensa em 27/04/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação em 27/04/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico, por delegação de competência pela Portaria-Presidente nº 375, de 02/12/2011. Valor mensal estimado: R\$ 396.500,00. Contratada: Giro Locadora de Veículos Ltda. EPP.

Nº Processo: 1126/2011. Fornecimento de energia elétrica para o imóvel locado pela EBC em Belo Horizonte até 05/12/2015. Fundamento Legal: Art. 62, inciso XIV, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. Ato de Dispensa de Licitação em 08/02/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação em 08/02/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Estimado: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Contratada: CEMIG Distribuição S.A.

Nº Processo: 1126/2011. Fornecimento de energia elétrica para o imóvel locado pela ERC em Belo Horizonte até 05/12/2015. Fundamento Legal: Art. 62, inciso XIV, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. Ato de Dispensa de Licitação em 08/02/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação em 08/02/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Estimado: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Contratada: CEMIG Distribuição S.A.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de licenciamento da obra audiovisual denominada "Pantanal: Um Olhar Sobre o Patrimônio Natural da Humanidade", a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a NDEC - Núcleo de Desenvolvimento Estratégico de Comunicação Ltda. - EPP. Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, inciso II. Comunicação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Processo nº 0558/2012.

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de licenciamento e coprodução da obra audiovisual denominada "X Coração", a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e A. R. Bozzetti Audiovisuais. Fundamento

Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, incisos I e II. Comunicação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Global: R\$ 327.289,52 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Processo nº 0408/2011.

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de licenciamento e coprodução da obra audiovisual denominada "Vestral - As Vozes Abertas da Música", a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Tambor Filmes Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, incisos I e II. Comunicação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Global: R\$ 155.309,92 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos). Processo nº 0409/2011.

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de licenciamento e coprodução da obra audiovisual denominada "Meu Amigãozinho - 2ª Temporada", a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a LD Laboratório de Desenhos Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, incisos I e II. Comunicação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Global: R\$ 763.095,00 (setecentos e sessenta e três mil e noventa e cinco reais). Processo nº 0422/2011.

de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de licenciamento e coprodução da obra audiovisual denominada "Mercado", a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Sete Personagens Produções Culturais Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, incisos I e II. Comunicação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Global: R\$ 210.957,90 (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Processo nº 0426/2011.

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de licenciamento e coprodução da obra audiovisual denominada "Luna Chamando", a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a PG - Produções de Cinema Vídeo e TV Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, incisos I e II. Comunicação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Global: R\$ 438.157,70 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Processo nº 0427/2011.

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Prêmio TV Brasil Melhor Cena-Metragem do Festival de Cinema Infantil de Florianópolis - SC, e consequente licenciamento da obra "O Coração Às Vezes Pára de Bater", a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e Maria Alcântara de Camargo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 63, caput. Comunicação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação de Inexigibilidade em 24/04/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Processo nº 2974/2010.

Nº Processo: 0545/2012. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de play-out e transmissão ao vivo da cobertura jornalística da Visita da Presidente da República à Alemanha, na cidade de Hannover, nos dias 05 e 06 de março de 2012. Fundamento Legal: Caput do art.63 do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o "caput" do art.25, da Lei nº 8.666/93. Ato de Inexigibilidade de Licitação em 23/04/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação em 23/04/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Total: R\$ 36.258,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais). Contratada: European Broadcasting Union.

Nº Processo: 0036/2012. Fornecimento de água e recolhimento de esgoto, nas dependências da EBC, pelo prazo de 01 ano. Fundamento Legal: caput do art.63 do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o "caput" do art.25, da Lei nº 8.666/93. Ato de Inexigibilidade de Licitação em 01/02/2012. Virgílio Sirmarco, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação em 01/02/2012. Marco Antônio Fioravante, Diretor Jurídico. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Contratada: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.

Publicação da Presidência da República. Casa Civil. Imprensa Nacional. Lista de membros: DILMA VANA ROUSSEFF, GLEISI HELENA HOFFMANN, BETO FERREIRA MARTINS SACCONILOS, FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA, etc.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/arquivos/pdf, pelo código 0003201204300002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.